



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 690/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Valdilania Aparecida das Mercês Silva, protocolado sob o nº 4397, em 23.10.2024;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Valdilania Aparecida das Mercês Silva, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 30 (trinta) dias, de 22.10.2024 a 20.11.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.